



Assembleia Municipal de Chamusca

**ATA NÚMERO 5/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE
2020, NO CINETEATRO DA CHAMUSCA**

--Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Chamusca, convocada por Edital número seis, de nove de setembro de dois mil e vinte, com as seguintes presenças: -----

--**Bancada do PS:** -----

--Presidente da Assembleia Municipal – Joaquim José Duarte Garrido; -----

--Primeiro Secretário – Maria Inês Fernandes Ribeiro; -----

--Segundo Secretário – Pedro Miguel Martins Braz; -----

--Pedro Alexandre Carvalho Oliveira Pinhal; -----

--Miguel Ângelo Morgado Garriapa da Silva em substituição de Celina Raquel Bacalhau de Moura; -----

--Carla Virgínia Cipriano dos Santos; -----

--Tiago Miguel de Vasconcelos Fontes Barbosa; -----

--Nuno Filipe Malaquias Santos em substituição de Ana Filipa Neves Mendes; -----

--Joel Nunes Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira); -----

--Bruno Miguel Marques de Oliveira (Presidente da União de Freguesias da Parreira e Chouto); -----

--Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----

--José Lourenço Vieira Trindade (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos); -----

--**Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”:**

--Maria Manuela Luz Marques; -----

--Rui Miguel Oliveira da Cruz; -----



Assembleia Municipal de Chamusca

--Ana Cristina Frazão Costa; -----

--Carla Cristina Martins Magalhães Marques; -----

--**Bancada da “Coligação Chamusca é o Meu Partido” – PPD/PSD – CDS-PP,**
doravante “Coligação Chamusca é o Meu Partido”; -----

--Manuel Tiago Neto Pestana Prestes; -----

--Silvina Maria Frias Fernandes; -----

--Nuno Miguel Fernandes de Jesus; -----

--Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e
Pinheiro Grande). -----

--**Câmara Municipal:** -----

--Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

--Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira e Gisela Maria Azevedo Trincão Matias.

--**SECRETARIOU:** -----

--A Primeira Secretária da Assembleia Municipal Maria Inês Fernandes Ribeiro. -----

--A **Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal**, antecipadamente
remetida a todos os Eleitos, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

-----**DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO/ CONHECIMENTO**-----

--1 – Votação de Ata 4/2020; -----

--2 – Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

-----**DOCUMENTOS / APROVAÇÃO**-----

--3 – **Divisão Administrativa e Financeira:** -----

--a) Proposta de 4ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento
2020. -----

--b) 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e vinte. -----

--c) Abertura de procedimento para contratação de empréstimo a longo prazo, por 5



- anos, até ao montante de €1.992.833,52 (um milhão novecentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos). -----
- d) *Anulação de Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho — Carreira e Categoria de Técnico Superior (Design).* -----
- 4 – **Transferência de competências:** -----
- a) *Transferência de competências para as Autarquias Locais – D.L. n.º 55/2020, de 12 de agosto / Ação Social.* -----
- b) *Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande.* -----
- 5 – **RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.:** -----
- a) *Proposta de Autorização prévia de compromisso plurianual – LCPA/Contrato-programa a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. / Retificação da deliberação da C.M. de 08.09.2020.* -----
- b) *Contrato programa a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.* -----
- 6 – **Minutas Contratos Interadministrativos – Aprovação:** -----
- a) *Junta de Freguesia de Carregueira – Intervenções no espaço municipal “Mãe D’Água”.* -----
- b) *Junta de Freguesia de Ulme – Reparação de passeios.* -----
- 7 – **Proposta de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes escolares ano letivo 2020/2021:** -----
- a) *Junta de Freguesia de Carregueira.* -----
- b) *Junta de Freguesia de Vale de Cavalos.* -----
- c) *União de Freguesias de Parreira e Chouto.* -----



Assembleia Municipal de Chamusca

8
152
Y

--8 -- *Protocolo de Cedência de Utilização de instalações para atividades desportivas dos alunos do Jardim de Infância, 1º ciclo e CAF (ano letivo 2020/2021) com União de Freguesias de Parreira e Chouto.* -----

--9 -- *Alteração dos Limites Administrativos do Município da Chamusca com Município de Ponte de Sor na Povoação de Foros de Arrão de Cima.* -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--O Senhor Presidente da Mesa iniciou informando das faltas devidamente justificadas e concernentes substituições de: -----

--Celina Raquel Bacalhau de Moura por Miguel Ângelo Morgado Garriapa da Silva. -

--Ana Filipa Neves Mendes por Nuno Filipe Malaquias Santos. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia começou por colocar a ata nº 4/2020, da Sessão Ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e vinte que foi **Aprovada** por unanimidade. -----

--De imediato o Senhor Presidente da Assembleia questionou o Plenário sobre possíveis intervenções: -----

--Assim, Bruno Miguel Marques de Oliveira, Presidente da União de Freguesias da Parreira e do Chouto, PS, demonstrou o seu desagrado sobre o comportamento da empresa Águas do Ribatejo quanto à reparação das vias, não só na sua freguesia mas em todo o concelho. Problemas que tem abordando insistentemente, com a participação do Município, junto da empresa porém sem sucesso. Considera um desrespeito para com a população em geral e que devem ser tomadas medidas mais duras. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia tendo conhecimento da recente reunião do Senhor Presidente da Câmara com a Empresa Águas do Ribatejo pediu que este informasse o ponto de situação deste assunto. -----

--Deste modo o Senhor Presidente da Câmara usou da palavra, começando por justificar as ausência dos Senhores Vereadores Rui Ferreira e Rui Rufino que se



Assembleia Municipal de Chamusca

encontram em isolamento, e reforçando a enorme preocupação do Senhor Presidente da União de Freguesias da Parreira e do Chouto e esclareceu que o Município enquanto acionista tem batalhado no sentido de serem repostas as condições nas vias e acessos do Concelho, sendo que a justificação apresentada é que há problemas com os empreiteiros, nomeadamente falências, insolvências, falta de garantias bancárias, enfim uma série de questões complicadas que estão tentando gerir. Acrescentou ter mencionado em assembleia geral a necessidade de mais fiscalização nas intervenções de reparação no saneamento básico e abastecimento de água. Salientou, ainda, para além dos investimentos, nos vários concelhos, é muito importante a qualidade do serviço prestado aos Municípios e suas populações e deveras necessário recuperar as boas condições que as estradas do nosso Concelho tinham antes das intervenções. -----

--Joel Nunes Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira, PS, interveio para convidar todos os presentes a assistirem, no próximo dia quatro, a um Concerto Musical Evocativo e Comemorativo do trigésimo quinto aniversário da Junta de Freguesia e nonagésimo da Sociedade Filarmónica Instrução e Recreio Carregueirense. Considera que mais de que um Concerto Musical será também uma evocação ao que se tem vindo a perder culturalmente desde março, que a presença da classe política e de quem representa o Concelho daria algum conforto e seria um importante e gratificante voto de apoio e de confiança às pessoas que dão muito de si e da sua vida para que a nossa cultura e tradições se preservem. -----

--Pela bancada da CDU, Maria Manuela Luz Marques, apresentou questões nomeadamente sobre a situação da saúde, do mercado Municipal, se já está calendarizada a retirada do fibrocimento na escola sede, relativamente à situação pandémica, que vivemos, perguntou que tipo de trabalho de controlo sanitário tem sido desenvolvido pela GNR no Concelho. Acerca da estrada nacional 243 questionou que tipo de diligências têm sido feitas no sentido de a melhorar, inclusive teme pela



Assembleia Municipal de Chamusca

segurança de quem lá circula principalmente em tempos de chuva, quanto ao edifício da zona agrária gostaria de saber se já algo definido depois do Executivo ter falado em comprar ou alugar. -----

--Em relação à saúde o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a informação tida é de que existem mais cinco médicos, dois dos quais acabaram a especialidade e não se sabe ao certo se irão ficar tudo dependerá ainda de concurso e regressou um médico que estava de licença. Quanto ao mercado municipal o que sabe é que vão entrar novamente em obras para a semana para acabar montagens do que tem estado em produção no estaleiro, a sua abertura será no segundo fim de semana de novembro. -----

--Sobre a requalificação da escola sede e retirada do amianto e depois e falar com o Senhor Secretário de Estado e de reunião com o agrupamento foi acordado não intervir já por não saber as condições do que está por baixo da cobertura, assim nas férias do natal está apenas previsto a retirada do fibrocimento dos passadiços e substituir por chapa simples ficando tudo o resto para a empreitado dado ser financiada em oitenta e cinco por cento em vez dos cinquenta e cinco por cento que estavam previstos para além dos trabalhos complementares que não são elegíveis no aviso que está aberto. -----

--Relativamente ao controlo sanitário por parte da GNR não tem sido fácil e tem causado “dores de cabeça” porque a Resolução do Conselho de Ministros foi uma coisa e o entendimento foi outro, assim inicialmente não podia ser vendido ou consumido álcool a partir das vinte horas e agora o esclarecimento prevê este tipo de consumo dentro dos estabelecimentos até à uma da manhã e tudo isto gera confusão. Disse que conjuntamente com os outros Presidentes de Câmara, que compõem a CIMLT, já pediram um novo esclarecimento da resolução de modo a informar a GNR de quais os procedimentos corretos. Estão também planeadas, com a Proteção Civil e GNR, algumas sessões de esclarecimento e de sensibilização junto dos estabelecimentos



Assembleia Municipal de Chamusca

comerciais e de restauração antes do dia quinze, serão divulgados na nova campanha a importância da utilização de máscara, do distanciamento social, a lotação dos lugares sentados e ocupação de espaços entre outros. -----

--Quanto à estrada nacional duzentos e quarenta e três diz ter recebido informação das Infraestruturas de Portugal de que irá estar fechada a partir do dia vinte oito para requalificação. -----

--O edifício da zona agrícola afirmou ser uma questão complicada que ultrapassa completamente o Município, que por várias vezes pediu a utilização do imóvel não lhe sendo concedida porque continua a ser arquivo da DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas. -----

--Ainda pela bancada da CDU, Maria Manuela da Luz Marques, apelou e recomendou intercessão junto da GNR no sentido de que faça diligências e tenha intervenção junto dos alunos que saem e vão para o Skate Park e para tudo o que é cafés e esplanadas sem cumprirem qualquer distanciamento físico comprometendo, no fundo, todos os esforços feitos na escola. -----

--Silvina Maria Frias Fernandes, Coligação Chamusca é o Meu Partido, relativamente à substituição da iluminação pública led, sabendo que já eram procuradas soluções adequadas, interrogou se já há decisões, se sim para quando e quais valores prováveis para a alteração. Questionou, ainda, se estão previstas algumas ações de sensibilização por parte do Município em conjunto com a GNR nas escolas, mais especificamente na escola sede pois é onde se registam mais saídas. Quanto ao assunto AEC'S gostariam de saber se já estão assegurados todos os mentores para evitar as turmas “bolha” pois tanto quanto sabem na semana anterior houveram diversas turmas agrupados nessas atividades. -----

--Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que a substituição da iluminação para led está a ser discutida com a EDP de maneira a encontrar as soluções tecnológicas mais

[Handwritten marks: a large 'X' and 'BZ' in blue ink]



Assembleia Municipal de Chamusca

adequadas. Sobre as ações de sensibilização disse ser uma questão já discutida com a direção do agrupamento, há de facto um plano de contingência em vigor mas que já esta desajustado daí estar em estudo e execução outro que se espera mais adequado e o mais perto possível das realidades atuais nos estabelecimentos de ensino do Concelho, sabendo-se de antemão que a elaboração dos referidos planos são da responsabilidade dos agrupamentos e não da proteção civil ou dos municípios pode e haverá decerto apoio destas entidade. Daí que só numa segunda fase e depois do fecho do plano de contingência se poderá operar de modo a decidir o que fazer em relação às saídas e entradas dos alunos durante o período de almoço. Quanto às AEC'S referiu ser indicação da DGS, através do seu delegado regional, que em escolas pequenas é permitido juntar grupos pequenos do mesmo estabelecimento de ensino daí terem avançado nestes moldes. -----

--De novo Silvina Maria Frias Fernandes, Coligação Chamusca é o Meu Partido, demonstrou estar completamente em desacordo com o aplicado nas AEC'S dado que existirem outras regras que contradizem tudo isso nomeadamente as entradas, o desfazamento de horários, o espaçamento dentro das salas, e a separação nos intervalos. -----

--Respondeu o Senhor Presidente da Câmara que esta decisão respeita a divisão de grupos por anos e é semelhante à situação dos transportes e do refeitório, sendo evidente de que se forem grupos grandes serão divididos. Sobretudo considera que se houver bom senso, disciplina e forem cumpridas todas as medidas preventivas conseguir-se-á superar este problema de forma mais natural. -----

--Pela bancada da CDU, Maria Manuela Luz Marques quanto aos referenciados grupos não atenta grande problema, até porque as crianças são mais racionais que alguns adultos porque eles mantem a distância física, não mantem a distância social porque a escola é um local de socialização. Observa que os adultos é que exigem coisas



[Handwritten initials]

completamente sem nexos será que há motivos para eles não saírem da escola nos intervalos, não vê onde está o problema. Os planos de contingência tem que ser objetivos e feitos com bom senso até porque as crianças sabem o que não devem fazer e são muito corretos no que fazem e o ter medo também os ajuda a ser mais cautelosos.

--Julga inaceitável que os meninos da Parreira que tem aulas de manhã tenham transporte às treze e um quarto o que os faz chegar a casa por volta das catorze e trinta sem almoçar, de facto os horários melhoraram para os alunos não ficarem na escola mas há que respeitar os seus direitos. Os alunos tem direito a uma refeição, especialmente os subsidiados tem que usufruir dessa regalia, a refeição pode não ser tomada na escola mas quando chegarem a casa têm que a ter lá. O que igualmente não pode acontecer é a sobrelotação dos transportes em que uns vem em pé e outros sentados quase em cima uns dos outros, cada passe é um lugar sentado e pago. -----

--Afirmou, ainda, ter conhecimento de que os condutores passam e fingem não ver os meninos, perante estes acontecimentos acha conveniente conversar com a rodoviária porque são os responsáveis pela resolução do problema e tem obrigação de dar a resposta positiva e de qualidade que o assunto carece. -----

--Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara explicou que apesar do assunto das refeições ter sido salientado estes foram os horários indicados pelo agrupamento e a rodoviária limitou-se a proceder de acordo com o que lhe foi fornecido. É lógico que o Município tem responsabilidade porém condicionada ao que lhe foi comunicado. ----

--Saudando todos pela forma digna com que decorreu este período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal entrou no período da ordem do dia: -----

-----DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO/ CONHECIMENTO-----

--1 – Votação de Ata 4/2020; -----

--Colocada à votação a ata número quatro dois mil e vinte, de vinte e nove de junho, foi



Aprovada por unanimidade de presenças. -----

--2 – Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

--Resumidamente com base nos documentos o Senhor Presidente da Câmara clarificou a matéria e colocou-se à disposição para eventuais questões. -----

--Silvina Maria Frias Fernandes, Coligação Chamusca é o Meu Partido, quanto ao relatório dos serviços de educação considera que o relacionado com a articulação dos transportes e refeições escolares não deveria estar apresentado em agosto daí sugerir a sua retirada. -----

--Esclareceu por sua vez o Senhor Presidente da Câmara que de facto estes contactos e o trabalho apresentado realmente corresponde a agosto, porque neste mês os serviços não param e os acordos tem que ser realizados. -----

--CDU, Maria Manuela Luz Marques abordando novamente a situação das refeições reforçou a sua ideia de que as crianças, sobretudo com apoio social escolar, que não tem tempo de tomar a sua refeição na escola deveriam tê-la quando chegassem a casa, é um direito que lhes assiste. -----

--Falando sobre as IPSS, referindo o contacto da Vereadora Gisela Matias com os seus presidentes, focou as dificuldades económicas, graves, que atravessam bem como o volumoso aumento de trabalho nos últimos tempos, entre os inúmeros apoios domiciliários e a admissão de novos utentes, tornando quase impossível fazer horários em espelho e manter um funcionamento responsável e o cumprimento de todas as regras. -----

--Muito embora saiba que a gestão é privada, trata-se de um serviço público único e indispensável pelo sugere que o Município reúna e discuta com os responsáveis sobre as principais situações de rotura e avalie qual hipótese de atenuar algumas situações emergentes. -----

--O Senhor Presidente da Câmara transmitiu que o Município está atento, de facto há



J
52
B

uma sobrecarga de despesas correntes não prevista e uma diminuição de receitas porque deixou de haver a valência de centro de dia. Apesar de instituições particulares de solidariedade social a Câmara Municipal apoiou-as, na fase mais complicada, financeiramente para a aquisição de equipamentos de proteção individual. Também em conversa com o Senhor Diretor Distrital da Segurança Social foi-lhe transmitido que as IPSS se podem socorrer da segurança social distrital que dá o apoio necessário e em caso de dificuldade financeira podem recorrer ao fundo da segurança social.-----

--Evidencia sinceramente que o Município tem que ajudar no procedimento e dar o apoio mas esta questão é da responsabilidade da Segurança Social, de facto trata-se de um serviço público contratualizado, pago mas privado e subsidiado pelo Estado. -----

--De novo Maria Manuela Luz Marques, CDU, apelando ao Senhor Presidente da Câmara e à Senhora Vereadora do Pelouro da ação social realçou ser importante nesta fase que as pessoas que estão à frente das instituições sintam que estão preocupados e sensíveis aos problemas que atravessam e isso consegue-se com diálogo e trabalhando não para elas, mas com elas. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu não haver reunião de trabalho com todos em simultâneos mas vão conversando e visitam as próprias instituições, inclusivamente em julho, com a presença do Senhor Diretor da Segurança Social e todos os representantes das IPSS, houve uma reunião do CLAS onde foram apresentadas todas as preocupações e receios. -----

--Nuno Filipe Malaquias Santos, PS, congratulou o Executivo Municipal porque passado sete anos o empréstimo de quatro milhões de euros, herdado do Executivo Camarário anterior, está quase sanado sem nunca descurar o investimento nas pessoas e para as pessoas. -----

*-----**DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO / CONHECIMENTO**-----*

--3 – Divisão Administrativa e Financeira: -----



4
52
7

--a) *Proposta de 4ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento 2020.* -----

--Explicando assunto com base no documento apresentado o Senhor Presidente da Câmara sintetizou que esta revisão orçamental se prende com a necessidade de inclusão no orçamento municipal das despesas e receitas decorrentes da transferência de competências no domínio da educação. -----

--Colocada à votação a quarta Revisão Orçamental foi **Aprovada** por maioria com quatro votos contra da bancada da CDU, dezasseis a favor dos restantes eleitos e em minuta para efeitos imediatos. -----

--b) *3ª Alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e vinte.* -----

--O Senhor Presidente da Câmara elucidou que com a aceitação da transferência e competências no domínio da educação os postos de trabalho necessários são automaticamente aditados ao mapa de pessoal do Município num total de trinta e seis novos lugares, com a inclusão de mais dois para eventual recurso à reserva de recrutamento, tratando-se no caso de trinta assistentes operacionais, seis assistentes técnicos, um chefe de serviços de administração escolar e um encarregado operacional.

--Este ponto foi colocado à votação e **Aprovado** por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, ressalvando que os eleitos Nuno Filipe Malaquias Santos, Carla Virgínia Cipriano dos Santos, Carla Cristina Martins Magalhães Marques e Tiago Miguel de Vasconcelos Fontes Barbosa não votaram, os três primeiros por fazerem parte do quadro de pessoal da Câmara Municipal e o quarto por se encontrar ausente da sala. -----

--c) *Abertura de procedimento para contratação de empréstimo a longo prazo, por 5 anos, até ao montante de €1.992.833,52 (um milhão novecentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).* -----

--O Senhor Presidente da Câmara informou tratar-se de um pedido de autorização para



Assembleia Municipal de Chamusca

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

início de procedimento de seleção de entidade financeira com vista à contratação de um empréstimo bancário para o projeto de beneficiação da EM 574 (quinhentos e setenta e quatro) com as seguintes condições: -----

--“Montante: até 1.992.833,52 €; -----

--Prazo: 5 anos (60 meses); -----

--Início em 2021; -----

-- Prazo de utilização: até 2 anos após visto do Tribunal de Contas; -----

--Sem período de carência de capital; -----

--Juros: semestrais, postecipados; -----

--Amortização: semestral, sucessiva, constante e postecipada; -----

--Taxa de juro variável; -----

--Indexante: Euribor a 6 meses. Caso a Euribor assuma um valor negativo será considerado para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero. -----

--Com consulta às seguintes entidades: -----

--Banco BPI; -----

--Banco Santander Totta; -----

--Caixa de Crédito da Chamusca; -----

--Caixa Geral de Depósitos; -----

--Millennium BCP; -----

--Novo Banco.” -----

--Reforçou que haverá um período efetivo de carência de capital até à utilização da totalidade do capital solicitado, que será transferido para o Município conforme a necessidade de utilização. Acrescentou, ainda, que por seu despacho será nomeada uma comissão para análise das propostas, composta por três elementos designadamente pela Senhora Chefe de Divisão, por um Técnico Superior da Seção de Contabilidade e



Assembleia Municipal de Chamusca

por um jurista e que, também, será necessária a autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação. -----

--Assim e nada ocorrendo o ponto foi votado e **Aprovado** por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

--a) *Transferência de competências para as Autarquias Locais – D.L. n.º 55/2020, de 12 de agosto / Ação Social – Rejeitada por unanimidade.* -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o solicitado é que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a aceitação ou não das competências previstas no D.L. n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Aditando os desafios que a pandemia do COVID-19 apresenta, e que se poderão manter durante o ano de 2021, transmitiu ser concordância do Executivo a não-aceitação das competências para o próximo ano, considerando a proximidade do início do desempenho e a atual falta de capacidade de recursos humanos imprescindíveis e inadiáveis a nível do atendimento, análise e acompanhamento social. -----

--Nada surgindo a Assembleia Municipal deliberou a não-aceitação da transferência das competências no domínio da ação social para o ano de dois mil e vinte e um. -----

--Assim e nada ocorrendo o ponto foi votado e **Aprovado** por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

--d) *Anulação de Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho — Carreira e Categoria de Técnico Superior (Design).* -----

--Com base na referida proposta de anulação o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu ser entendimento do júri não se encontrarem reunidas as



[Handwritten signature and initials]

condições para a realização da prova de conhecimento de forma justa e equitativa para todos os candidatos uma vez que o Município não possui meios informáticos, hardware e software, em quantidade adequada. Foi, ainda, considerada a hipótese dos proponentes utilizarem os seus próprios equipamentos no entanto poder-se-ia pôr em causa a desigualdade dos mesmos o que não possibilitaria a realização de igual trabalho dentro do tempo disponível para a prova. -----

*--Colocada a citada proposta de anulação de procedimento concursal à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, a sua **Aprovação**. -----*

*--4 – **Transferência de competências:** -----*

*--a) **Transferência de competências para as Autarquias Locais – D.L. n.º 55/2020, de 12 de agosto / Ação Social.** -----*

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o solicitado é que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a aceitação ou não das competências previstas no D.L. n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Aditando os desafios que a pandemia do COVID-19 apresenta, que se poderão manter durante o ano de 2021, transmitiu ser concordância do Executivo a não-aceitação das competências para o próximo ano, considerando a proximidade do início do desempenho e a atual falta de capacidade de recursos humanos imprescindíveis e inadiáveis a nível do atendimento, análise e acompanhamento social. -----

*--Nada surgindo a Assembleia Municipal deliberou a **não-aceitação** da transferência das competências no domínio da ação social para o ano de dois mil e vinte e um. -----*

*----b) **Transferência de Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias – União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande.** -----*

J

JZ

X



Assembleia Municipal de Chamusca

--O Senhor Presidente da Câmara referiu que após algumas reuniões foi conseguida, em agosto de 2020, com a, dita, União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande a concordância dos valores associados à transferência de competências para o ano de dois mil e vinte e um, e que são, para: -----

<i>Alínea</i>	<i>Competência a delegar</i>	<i>Valor</i>
<i>a)</i>	<i>A gestão e manutenção de espaços verdes</i>	<i>€47.399,14</i>
<i>b)</i>	<i>A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros</i>	<i>€203.520,00</i>
<i>c)</i>	<i>A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;</i>	<i>€20.352,00</i>
<i>e)</i>	<i>A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;</i>	<i>€150,00</i>
<i>f)</i>	<i>A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;</i>	<i>€150,00</i>
Total		€271.571,14

--Acrescentou terem ficado excluídos do acordo a manutenção dos espaços verdes (Parque Municipal, alegretes do Largo 25 de Abril, frente à Câmara e Centro Regional de Artesanato) e as pequenas reparações dos estabelecimentos de ensino o Centro Escolar da Chamusca que ainda se encontra em período de garantia). -----

--Terminou augurando os maiores êxitos para a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande nesta nova assunção de competências. -----

--Nada surgindo a Assembleia Municipal deliberou **Aprovar** por unanimidade a transferência das competências referidas nas alíneas a), b), c), e) e f) do n.º 1 do artigo



2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, e para a União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande no total de €271.571,14 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e setenta e um euros e catorze cêntimos). -----

--5 – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.:-----

--a) Proposta de Autorização prévia de compromisso plurianual – LCPA/Contrato-programa a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. /. --

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o solicitado é que a seja aprovada a proposta de autorização prévia de compromisso plurianual do Contrato-programa a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., por um período de sete anos, a decorrer entre outubro de dois mil e vinte e setembro de dois mil e vinte sete e um valor de anual de €189.980,65 (cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos), presumivelmente acrescido de IVA, que perfará um total de €1.329.864,55 (um milhão trezentos e vinte nove mil oitocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

--Colocada à votação a referida proposta a Assembleia Municipal deliberou **Aprovar** a assunção de compromisso plurianual nele contida, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

--b) Contrato-programa a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. -----

--Sublinhando o mencionado anteriormente o Senhor Presidente da Câmara disse tratar-se da minuta de contrato-programa e o assumir da atribuição de subsídio de exploração no montante de €189.980,65 (cento e oitenta e nove mil novecentos e oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos) por ano, eventualmente sujeito a IVA. -----

--Nada surgindo sobre a minuta do contrato programa a celebrar com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A., a Assembleia Municipal deliberou **Autorizar** a



atribuição de subsidio de exploração à RSTJ, e a minuta do contrato foi **Aprovada**, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

--6 – **Minutas Contratos Interadministrativos – Aprovação:** -----

--a) Junta de Freguesia de Carregueira – Intervenções no espaço municipal “Mãe D’Água”. -----

--O referido contrato foi votado e **Aprovado** por unanimidade. -----

--b) Junta de Freguesia de Ulme – Reparação de passeios. -----

--À semelhança do anterior também este contrato interadministrativo foi **Aprovado** por unanimidade. -----

--7 – **Proposta de Protocolos de Colaboração Administrativa e Financeira – Transportes escolares ano letivo 2020/2021:** -----

--a) Junta de Freguesia de Carregueira – **Aprovado** por unanimidade. -----

--b) Junta de Freguesia de Vale de Cavalos – **Aprovado** por unanimidade. -----

--c) União de Freguesias de Parreira e Chouto – **Aprovado** por unanimidade. -----

--8 – **Protocolo de Cedência de Utilização de instalações para atividades desportivas dos alunos do Jardim de Infância, 1º ciclo e CAF (ano letivo 2020/2021) com União de Freguesias de Parreira e Chouto – Aprovado por unanimidade.** -----

--9 – **Alteração dos Limites Administrativos do Município da Chamusca com Município de Ponte de Sor na Povoação de Foros de Arrão de Cima.** -----

--Referiu o Senhor Presidente que nada obstante nas informações técnicas, dos Serviços de Gestão e Planeamento Urbanístico do Município, o Executivo Municipal deliberou favoravelmente a alteração do limite administrativo do Concelho, na União de Freguesias da Parreira e Chouto, cedendo ao Município da Ponte de Sor, uma área aproximada de 0,144Km² (14,4ha), para alargamento do perímetro do aglomerado urbano de Foros do Arrão no Concelho de Ponte de Sor, tal como proposto por aquele município. Assim condicionado, ainda, ao parecer da Assembleia de Freguesia da



União de Freguesias de Parreira e Chouto o solicitado é que dentro da revisão do PDM a Assembleia Municipal delibere a permissão à correção das áreas dos dois Concelhos.

--Bruno Miguel Marques de Oliveira, Presidente da União de Freguesia da Parreira e Chouto, PS, disse entender a pretensão do Município da Ponte de Sor, em especial da Junta de Freguesia de Forros do Arrão, concordando, inclusive, ser também vantajoso para o Concelho da Chamusca uma vez que esta alteração irá permitir que os limites administrativos passem a ser mais delineados e exatos. Acrescentou que o Parecer da União de Freguesias foi positivo porque vai certamente beneficiar as populações, porém só aquando da reunião da Assembleia de Freguesia é que poderão apresentar a pronúncia definitiva. -----

*--Colocada à votação a **Alteração dos Limites Administrativos do Município da Chamusca com Município de Ponte de Sor na Povoação de Foros de Arrão de Cima**, nada surgindo deliberou a Assembleia Municipal Aprovar, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----*

-- Consultado o público sobre possíveis intervenções nada adveio. -----

--O suporte digital encontra-se, como habitualmente no Gabinete da Assembleia Municipal para eventuais consultas e continuará a servir de apoio à ata, pelo que há partes em que apenas são feitas referências sumárias das intervenções realizadas no decorrer dos trabalhos. O suporte digital desta sessão será denominado de Sessão Ordinária de vinte e cinco de setembro de 2020. -----

--Nada mais surgindo o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário passo a assinar. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

[Handwritten signature]

Luís José Fernandes Vieira

[Handwritten signature]